

Resolução nº : 6425/2004  
Protocolo nº : 355454/04  
Origem : MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado : MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 207/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 13503/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente